



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 3ª ETAPA – PLANILHA DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2026/2 – REFERENTE AO EDITAL Nº 4/PPGSBPAS RE/UFFRS/2026

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2026/2, torna público o resultado provisório da 3ª Etapa - Planilha do Currículo dos candidatos (caráter classificatório).

1 RESULTADO DA PLANILHA DO CURRÍCULO

1.1 Candidatos classificados - Ampla concorrência (por ordem numérica):

CANDIDATO	NOTA
04929	0,3
10412	1,3
11085	10,0
11387	9,9

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL Nº 4/PPGSBPAS RE/UFFRS/2026:
Não houve candidatos.

1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL Nº 4/PPGSBPAS RE/UFFRS/2026:
Não houve candidatos.

1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL Nº 4/PPGSBPAS RE/UFFRS/2026:
Não houve candidatos.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A nota da avaliação da Planilha do Currículo (3ª etapa) foi computada da seguinte forma: o candidato que apresentou maior pontuação do currículo recebeu nota dez (10,0). As notas dos demais candidatos foram ajustadas proporcionalmente.

2.1.1 O candidato que não entregou as cópias do currículo de acordo com o edital não teve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

pontuação nesta Etapa.

2.2 Foram avaliados somente os itens indicados pelo candidato na Planilha do Currículo, acompanhados de seus respectivos documentos comprobatórios de acordo com os especificados no EDITAL N° 4/PPGSBPAS RE/UFRS/2026.

2.3 A análise do Currículo foi realizada conforme pontuação indicada na Planilha do Currículo preenchida pelo candidato, mediante conferência a ser realizada pela Comissão de Seleção.

2.4 Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato demonstraram discordância com a Planilha do Currículo preenchida e com os itens a serem avaliados, a pontuação do candidato foi recalculada pela Comissão de Seleção.

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFRS, conforme cronograma deste Edital.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza (PR), 08 de julho de 2026.

Comissão de Seleção

PORTARIA N° 683/PROPEPG/UFRS/2025

Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736

Letiére Cabreira Soares – SIAPE 2036344

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534

Bernardo Berenchtein - SIAPE 1957541